DECRETO Nº 028/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Planalto/SP, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município (LOM),

CONSIDERANDO que o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2021, que disciplina a atuação dos Estagiários Ativos está se exaurindo em 31 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica prorrogado a contar de 31 de agosto de 2022, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2021, que dispõe sobre a contratação de Estagiários Ativos.

Art. 2º. – O Processo Seletivo **PRORROGADO** pelo presente Decreto terá seu prazo de validade conforme descrito na CRFB, facultado ao Poder Público Municipal continuar convocando os Estagiários aprovados

conforme a conveniência administrativa, seguindo-se a ordem de classificação.

Art. 3º. – Este Decreto passa a produzir efeitos jurídicos após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Planalto/SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy, 08 de agosto de 2022.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a lei nº 031/1993, de 31 de agosto de 1992.

ROSÂNGELA CHAVES
Secretaria Geral Interna